proj. de Lei n. 2342/14

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2029 SEMSAU 15.08.2014

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

LEI n. 2.029/GP/2014 .
Em, 15 de agosto de de 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1° Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 7.375,10(sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, conforme se discrimina:

12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
12.001.10.122.1195.2.068	Manutenção das Atividades Administrativas da SEMSAU	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.30.93.00	Restituições de Transferencias e Convenios Recebidos do Estado	R$	7.375,10	21.337/Conv. Est. Saúde
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	7.375,10	

Art. 2° - Para cobertura do valor do artigo anterior, fica anulado a dotação orçamentária a seguir.

12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
12.001.10.122.1195.2.068	Manutenção das Atividades Administrativas da SEMSAU	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	7.375,10	10.247/rec. De transf. Impostos
	TOTAL A ANULAR	R$	7.375,10	

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 15 de agosto de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:ED015A0E

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 18/08/2014. Edição 1264
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/